

7 — Caracterização sumária do posto de trabalho: as competências previstas nas alíneas g) e l) do Mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto.

8 — Vencimento base: € 782,68 (escrivão auxiliar e técnico de justiça auxiliar provisórios).

9 — Requisitos de admissão (cuja verificação deverá ocorrer até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas):

9.1 — Requisitos gerais:

- a) Nacionalidade portuguesa;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- f) Cumprimento dos deveres militares.

9.2 — Requisito especial: ser detentor de um dos seguintes cursos:

- a) Curso de técnico de serviços jurídicos, aprovado pela Portaria n.º 948/99, de 27 de outubro;
- b) Curso de técnico superior de justiça, ministrado pela Universidade de Aveiro, a que se referem os despachos n.ºs 22832/2003 e 22030-A/2007, publicados na 2.ª série do *Diário da República* de 22 de novembro de 2003 e de 19 de setembro de 2007, respetivamente.

9.3 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º da LTFP, podem também ser opositores ao procedimento concursal:

a) Licenciados em Direito ou Solicitadoria, que tenham completado — nas secretarias dos Tribunais, nos serviços do Ministério Público ou em equipas de recuperação processual — o Programa de Estágios Profissionais na Administração Central (PEPAC) e obtido aproveitamento com avaliação não inferior a 14 valores, considerando-se completo o estágio que tenha tido a duração efetiva de um ano (para efeitos de contagem do período efetivo de estágio são considerados os dias de faltas justificadas, de dispensa e de suspensão do contrato, desde que não ultrapassem 10 dias úteis).

b) Candidatos com o 12.º ano de escolaridade, que tenham exercido, durante pelo menos um ano completo, funções integrantes dos conteúdos funcionais das carreiras de oficial de justiça.

9.4 — Os candidatos admitidos nos termos do ponto 9.3 não podem optar pela aplicação dos métodos de seleção previstos no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP.

10 — Formalização das candidaturas e admissão dos candidatos:

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao diretor-geral da Administração da Justiça, de acordo com o modelo disponível na página eletrónica da DGAJ (www.dgaj.mj.pt), que faz parte integrante do presente aviso.

10.1.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado comprovativo da titularidade do curso de técnico de serviços jurídicos ou do curso de técnico superior de justiça; ou

b) Fotocópia do certificado comprovativo da licenciatura em direito ou da licenciatura em solicitadoria e certificado comprovativo de frequência e avaliação final do PEPAC; ou

c) Fotocópia do certificado comprovativo do 12.º ano de escolaridade e declaração, sob compromisso de honra, do período, local e funções exercidas, integrantes dos conteúdos funcionais das carreiras de oficial de justiça;

d) Declaração do serviço de origem comprovativa da relação jurídica de emprego público e do vencimento auferido (para os candidatos detentores de uma relação jurídica de emprego público já constituída).

10.2 — A não apresentação dos documentos exigidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 10.1.1 determina a não admissão da candidatura.

10.3 — Os requerimentos de candidatura devem ser entregues pessoalmente na Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ), sita na Avenida D. João II, n.º 1.08.01 D/E, 11.º andar, 1990-097 Lisboa, ou remetidos pelo correio, sob registo com aviso de receção, para o mesmo endereço, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, atendendo-se, para o efeito, à data do registo.

10.4 — Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico ou fax.

10.5 — A lista dos candidatos admitidos e não admitidos à prova escrita de conhecimentos será oportunamente publicada na 2.ª série do *Diário da República* e publicitada na página eletrónica da DGAJ.

10.6 — Prazo de candidatura: o prazo de candidatura é de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

11 — Método de seleção:

11.1 — O método de seleção consiste numa prova escrita de conhecimentos, cujo programa e legislação se encontram publicados na página eletrónica da DGAJ e fazem parte integrante do presente aviso.

11.2 — A prova escrita de conhecimentos é classificada na escala valorimétrica de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

11.3 — A classificação final resulta da nota obtida na prova escrita de conhecimentos.

11.4 — Os candidatos aprovados são graduados segundo a classificação final e, em caso de igualdade, pela maior idade.

11.5 — A prova será realizada em Coimbra, Faro, Funchal, Lisboa, Ponta Delgada e Porto, sendo a hora, os locais onde a mesma se realizará e a sua duração divulgada pelo aviso que publicitar a lista dos candidatos admitidos e não admitidos.

11.6 — A validade da prova escrita de conhecimentos é de três anos, contados a partir da data de publicação da lista dos candidatos aprovados e excluídos.

12 — Composição do Júri:

Presidente — Ana Vitoria Chagas Cardoso Aragão Azevedo, subdiretora-geral da Administração da Justiça;
Vogais efetivos:

Lourenço António Lopes Torres, diretor de serviços da Direção-Geral da Administração da Justiça, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos;

Susana Cristina Rodrigues Ribeiro, chefe de divisão da Direção-Geral da Administração da Justiça;

Ana Paula Sousa dos Santos Mata, chefe de divisão da Direção-Geral da Administração da Justiça;

Manuel Borges Carrasco Caeiro, formador-coordenador da Direção-Geral da Administração da Justiça;

Carménio António Pereira Nabais, formador-coordenador da Direção-Geral da Administração da Justiça;

Jorge Manuel da Silva Ribeiro, formador-coordenador da Direção-Geral da Administração da Justiça;

João Paulo Monteiro Novais, formador-coordenador da Direção-Geral da Administração da Justiça;

Vogais suplentes:

Fernando Jorge Polido da Silva, oficial de justiça da Direção-Geral da Administração da Justiça;

José António Amaral Póvoas, formador-coordenador da Direção-Geral da Administração da Justiça;

Felisbela de Carvalho Sampaio Branquinho Barradas, formadora-coordenadora da Direção-Geral da Administração da Justiça;

Acácio Seixas Cardoso, formador-coordenador da Direção-Geral da Administração da Justiça.

13 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, n.º 77, 2.ª série, de 1 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Luís Borges Freitas*.

310191528

CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1022/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunto do meu gabinete o Doutor Fernando António Baptista Pereira, professor associado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

2 — O designado opta pelo estatuto remuneratório de origem nos termos dos n.ºs 8 e 11 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2017.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

19 de janeiro de 2017. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

Nota Curricular

Fernando António Baptista Pereira

Nasceu em Lisboa, em 1953. Licenciado em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, pós-graduado em Museologia pelo antigo Instituto Português do Património Cultural e doutorado em Ciências da Arte (História da Arte) pela Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa. Ensina na Universidade de Lisboa (na Faculdade de Letras e na Faculdade de Belas-Artes) desde 1979, sendo atualmente Professor Associado na de Belas-Artes, onde desempenhou as funções de Presidente do Conselho Pedagógico (2006-2011), do Conselho Científico (2012-2017) e de Diretor do Centro de Investigação e Estudos em Belas-Artes (CIEBA), de 2010 a 2016, sendo também autor de Planos de Estudos de diversos Ciclos de Estudos dessa faculdade, designadamente da Licenciatura em Ciências da Arte e do Património e dos Mestrados em Museologia e Museografia e em Ciências da Conservação, Restauro e Produção de Arte Contemporânea.

Tem vasta e diversificada obra publicada nos domínios da História da Arte e da Cultura Portuguesas, da Crítica de Arte e da Museologia e do Património, salientando-se, entre os livros, *História da Arte Portuguesa, 1500-1800*, Lisboa, Universidade Aberta, 1993, *Arte Portuguesa da Época dos Descobrimentos/Portuguese Art at the Time of the Discoveries*, Lisboa, Correios de Portugal, 1996, *Arte Flamenga do Museu de Arte Sacra do Funchal, Funchal, Edicarte, 1997* (escrito em colaboração com Luiza Clode), *O Alto Relevo Gótico de Santiago Combatendo os Mouros da Matriz de Santiago do Cacém, Santiago do Cacém, 2001* (escrito em colaboração com José António Falcão) e a coordenação dos volumes dedicados às obras dos artistas Maria Lucília Moita, Moita Macedo e Nuno Barreto, editados já no século XXI.

É autor do Conceito e da Programação de vários Museus e de grandes Exposições nacionais e internacionais em Portugal, em Espanha, no Brasil e em Macau, assim como foi o responsável pela coordenação científica dos respetivos catálogos, destacando-se o Museu do Trabalho de Setúbal, Menção Honrosa do Prémio Museu Europeu do Ano, em 1997, e Prémio Museu do Ano, da Associação Portuguesa de Museologia, no mesmo ano, o Museu do Oriente (2008, Prémio Museu do Ano, da Associação Portuguesa de Museologia, em 2009) e o Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes (nomeadamente das suas exposições de Antevisão, 1, 2, 3 e 4, de 2009 a 2012). Foi também o Comissário Científico da Exposição do Museu Hermitage de S. Petersburgo em Portugal («Arte e Cultura do Império Russo. De Pedro-o-Grande a Nicolau II», 2007) e o Revisor Científico da Nova História da Arte de Janson, publicada em janeiro de 2010 pela Fundação Calouste Gulbenkian.

310193261

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 60/2017

Nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo do LNEC, I. P., de 2017-01-12, e nos termos estabelecidos no n.º 1 do mesmo preceito legal, foram nomeados os júris dos concursos externos para recrutamento de um investigador auxiliar para cada uma das seguintes áreas científicas e cuja composição é a seguinte:

Área Científica de Hidráulica Marítima:

Presidente: Investigador-coordenador Carlos Alberto de Brito Pina, Presidente do Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Vogais:

Professor associado Ramiro Joaquim de Jesus Neves, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professor associado António Alexandre Trigo Teixeira, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professor associado José Carlos Pinto Bastos Teixeira da Silva, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Investigadora principal com habilitação Maria Helena Veríssimo Colaço Alegre, Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Investigador principal com habilitação André Bustorff Fortunato, Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Investigadora principal Conceição Juana Espinosa Morais Fortes, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Área Científica de Tecnologia e Física das Construções:

Presidente: Investigador-coordenador Carlos Alberto de Brito Pina, Presidente do Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Vogais:

Professor catedrático Jorge Manuel Caliço Lopes de Brito, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professor catedrático Humberto Salazar Amorim Varum, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Investigador principal Jorge Manuel Grandão Lopes, Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Investigador principal Álvaro Manuel de Araújo da Cunha Vale e Azevedo, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

13 de janeiro de 2017. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Logística, *Ana Paula Seixas Morais*.

310191641

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária Alves Martins, Viseu

Aviso n.º 1089/2017

Abertura de concurso para tarefeiro

A Escola Secundária Alves Martins, em Viseu, torna público que se encontra aberto o processo de seleção para Contrato de Trabalho a Tempo Parcial, nos termos dos artigos 33.º, 34.º, n.ºs 2,3,4 e 6 do artigo 36.º, artigo 37.º e artigo 38.º, bem como a alínea e) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 29 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para preenchimento de 6 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional com o período definido até 16 de junho de 2017.

Local de trabalho: Escola Secundária Alves Martins, Viseu.

Função: Prestação de serviços/tarefas inerentes a assistente operacional, de grau 1.

Remuneração ilíquida prevista 3,49€/hora, acrescido de subsídio de refeição.

Horário: 3,5 horas/dia.

Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

Dada a urgência do procedimento, será utilizado um único método de seleção: Avaliação Curricular.

Prazo do concurso: 5 dias úteis após a publicação do presente Aviso no DR.

Prazo de reclamação: 48 horas após a lista de classificação dos candidatos.

As candidaturas serão formalizadas mediante impresso próprio, que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos serviços administrativos da Escola Secundária Alves Martins.

“Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017”.

Composição do Júri do concurso:

Presidente: Adelino Manuel M. L. Azevedo Pinto, Diretor.

Vogais efetivos:

Fernando Ramiro Gonçalves Figueiredo, Adjunto da Direção;

António Carlos Gonçalves Trigo, Encarregado Operacional.

Vogais suplentes:

1.º Lúcio dos Santos Almeida, Coordenador Técnico;

2.ª Susana Maria Cunha Albuquerque Santos Almeida, Assistente Técnica.

3 de janeiro de 2017. — O Diretor, *Adelino Manuel M. L. Azevedo Pinto*.

310164182